

PROCESSO CIVIL

Medida cautelar incidental

♦ É possível formular pedido de medida cautelar de manutenção de posse em processo de conhecimento movido com o escopo de obter declaração de impenhorabilidade de imóvel. (150989)

Procedimento de jurisdição voluntária

♦ Constatadas nulidades na arrematação, o julgador, no procedimento de jurisdição voluntária, pode utilizar-se da legislação aplicável ao processo executivo. (151067)

CIVIL E COMERCIAL

Divórcio consensual

♦ Inexistindo requisitos a serem comprovados, cabe, caso o magistrado entenda ser a hipótese de concessão de plano do divórcio, a sua homologação. (151151)

Sociedade comercial

♦ Na dissolução parcial de sociedade limitada, o critério previsto no contrato social para apuração dos haveres somente prevalecerá se houver consenso entre as partes quanto ao resultado. (151149)

PENAL E PROCESSO

Prova

♦ O reconhecimento fotográfico é válido para fundamentar a autoria delitiva quando ratificado em juízo e corroborado por outros elementos probatórios. (151088)

Violência doméstica e familiar

♦ A ação penal nos crimes de lesão corporal leve cometidos em detrimento da mulher, no âmbito doméstico e familiar, é pública incondicionada. (151133)

TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Férias

♦ Todo trabalhador que tiver prestado trabalho por um período mínimo de seis meses terá direito ao recebimento de férias proporcionais, independentemente da causa da rescisão contratual. (151161)

Fiscalização do trabalho

♦ Não há ilegalidade em conceder ao Auditor-Fiscal do Trabalho o poder de impor a interdição de estabelecimento, pois se coaduna à sua atribuição de agir. (151163)

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

Anistia

♦ O militar anistiado tem direito a todas as promoções a que faria jus se na ativa estivesse, limitadas ao quadro de carreira a que pertencia à época do desligamento compulsório. (151053)

Responsabilidade civil do Estado

♦ Havendo o Município se omitido na devida preparação de seus servidores para o exercício da função que desempenham, tem o dever de indenizar por eventuais acidentes. (150964)

TRIBUTÁRIO

Certidão de Dívida Ativa

♦ Inviável a emenda ou substituição da Certidão de Dívida Ativa quando ensejar a alteração do sujeito passivo da obrigação, ainda que em decorrência de sucessão tributária. (151111)

Execução fiscal

♦ Em ações de execução fiscal, descabe indeferir a petição inicial sob o argumento da falta de indicação do CNPJ da parte executada – pessoa jurídica. (150276)

PROCESSO CIVIL

Ação rescisória

- ♦ A decretação da falência acarreta ao falido uma *capitis diminutio*, mas não o torna incapaz, de sorte que mantém a legitimidade para a propositura de ações pessoais. (151181)

Embargos à monitória

- ♦ Os embargos à monitória têm natureza jurídica de defesa, motivo pelo qual a exigência do recolhimento de custas iniciais é descabida. (151176)

CIVIL E COMERCIAL

Divórcio litigioso

- ♦ Não se comunicam, qualquer que seja o regime da celebração do casamento, os bens que vierem a ser adquiridos por qualquer dos cônjuges após a ruptura da vida em comum. (151233)

Previdência privada

- ♦ Há independência patrimonial entre os diversos planos de benefícios – ainda que vinculados à mesma entidade de previdência privada. (151183)

PENAL E PROCESSO

Atentado violento ao pudor

- ♦ A experiência sexual anterior e a eventual homossexualidade do ofendido, assim como não desnaturam o crime sexual, não servem para justificar a diminuição da pena-base. (150710)

Habeas corpus

- ♦ A alegação de excesso de prazo na formação da culpa não se mostra suficiente para colocar o acusado em liberdade, quando demonstrada a sua periculosidade. (151184)

TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Abandono de emprego

- ♦ Configura-se o abandono de emprego quando o empregado se afasta do serviço com a intenção, ainda que não explícita, de não retornar ao trabalho – *animus abandonandi*. (151214)

Rescisão do contrato de trabalho

- ♦ A extinção da empresa ou do estabelecimento é forma de ruptura do contrato de trabalho e equivale à dispensa por iniciativa do empregador. (151222)

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

Ação direta de inconstitucionalidade

- ♦ É inconstitucional a lei estadual que constitua entrave ao ingresso de produtos nos Estados da Federação ou a sua saída deles, provenham esses do exterior ou não. (151234)

Desapropriação

- ♦ Nas demandas expropriatórias, é incabível a indenização da cobertura vegetal componente da área de preservação permanente. (150675)

TRIBUTÁRIO

Ação de repetição de indébito

- ♦ A atividade do produtor rural pessoa física, desprovido de registro no CNPJ, não se enquadra no conceito de empresa, para fins de incidência da contribuição salário-educação. (151190)

Execução fiscal

- ♦ Cabe ao exequente optar pela sub-rogação ou pela alienação judicial do direito penhorado, caso em que declarará sua vontade no prazo de 10 dias, contados da realização da constrição. (150895)